

Mandirituba/PR, 27 de novembro de 2023

MEMORANDO N° 10/2023

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta os valores de compensação previdenciária a serem pagos até 07/12/2023, referentes à competência outubro/2023:

- (1) **RGPS** - no valor de **R\$47,04**, a ser pago mediante a GRU de n° 32854682300009527, anexada com este memorando;
- (2) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$173,88**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados abaixo:

Pagador: MANDIRITUBA		Em Aberto	
Recebedor: CURITIBA			
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 3793 - 1	Conta corrente: 49006 - 7	CNPJ RPPS: 76.608.736/0001-09
Competência: 10/2023	Valor: R\$ 173,88	Vencimento: 07/12/2023	

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728